



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº45/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025, às nove horas reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Vilson Neimog, sobre a presidência do senhor Arildo Sena Galvão, que declara aberta a quadragésima quinta Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita leitura do **Projeto de Lei nº 2.646/2025** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 594.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Não tendo mais matérias em pauta, neste momento declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Não tendo nenhum Projeto de Lei a ser votado, segue para as explicações pessoais. Não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 24 de setembro de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário